

PARECER N° 14/2025

Matéria ... : Projeto de Lei n. ° 009/2025

Data... : 12/05/2025

Autor.....: Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino

Parecer...: Favorável à tramitação.

Ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei deu entrada na forma regimental no dia 30/04/2025 e em sessão ordinária do dia 05/05/2025 foi aceita a sua entrada. Após, a presente Comissão de Legislação, Justiça e Redação se reuniu para emissão de parecer sob os aspectos legais e da redação.

II – MÉRITO

Foi encaminhado o presente Projeto de Lei para esta relatoria, para análise da matéria e de seus aspectos:

Quanto aos aspectos correlatos à legalidade, não há qualquer óbice para que seja dado normal prosseguimento ao presente Projeto de Lei nº 009/2025, que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, o qual tem iniciativa do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o § 5º do artigo 105 da Emenda nº 005/2000 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à redação, trata-se de linguagem técnica, adequada e concisa, portanto, sem ambiguidades, obscuridades ou antagonismos, sendo assim adequada a tal produção legislativa em espécie.

III – VOTO DO RELATOR

Diante das razões expostas, esta Relatoria resolve exarar este Parecer de forma favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 0009/2025, que trata das diretrizes

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

Comissão: Legislação, Justiça e Redação.

orçamentarias para o Exercício Financeiro de 2026, proposta pelo Sr. Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 12 de maio de 2025.

JUCIMAR PÉRICO

Relator

PELAS CONCLUSÕES NA FORMA DO VOTO DO RELATOR:

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA

Presidente

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA

Secretária